



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI N° 021/2024

Autor: Vereadora Brenda Ferrari da Silva

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de um local em caráter de acolhimento provisório às pessoas em vulnerabilidade social / pessoas em situação de rua no Município da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/07/2024.

Apresentado em Expediente do Dia: 25/07/2024.

Encaminho às Comissões de:

Saúde e Bem Estar Social, em 16/07/2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em _____ / _____ /2024</p> <p></p> <p>Arthur Bastian Vidal Presidente da Saúde e Bem Estar Social</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>FENELON</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p> MARCOS LECH</p> <p>Lapa, em _____ / _____ /2024.</p> <p>Arthur Bastian Vidal - Presidente da CSBES Recebido pelo Relator <u>30/07/2024</u></p> <p> Marcos Lech Relator</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Comissão de Saúde e Bem estar social:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro) → SUBSTITUIR
MARCOSS JOSÉ LECH (Membro)